

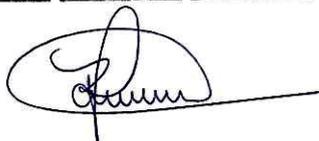


## PORTARIA Nº 2.909/2022

Publicado



em 03 / 08 / 2022



Altera a composição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022 do Município de Vila Pavão/ES, instituída e nomeada pela Portaria nº 2.903/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento formulado pela servidora Kariny Pagung Freisleben, expedido em 27/07/2022, que solicita sua retirada da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, pelos motivos ali expostos, bem como a manifestação favorável do Presidente da sobredita Comissão, senhor Josimar Bichi.

### RESOLVE:

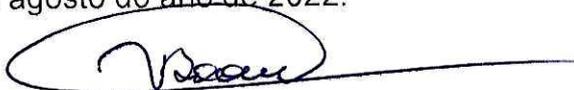
**Art. 1º** Alterar a composição da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022** do Município de Vila Pavão/ES, instituída e nomeada pela Portaria nº 2.903/2022, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

- I – **Presidente:** Josimar Bichi
- II – **Secretária:** Clécia Buge
- III – **Membro:** Welber Alberti Machado
- IV – **Membro:** Nicélia Lauer Berger
- V – **Membro:** Lilian Gonçalves Crispim
- VI – **Membro:** Vanilda Tressmann Kruger

**Art. 2º** Os dispositivos da Portaria nº 2.903/2022 não alcançados por esta Portaria permanecem em vigor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

  
**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal